



ESPECIAL



PATENTES & PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CRESCIMENTO CONTINUA E EXPECTATIVAS SÃO OTIMISTAS

Portugal tem protegido mais a inovação e a propriedade intelectual, com o constante crescimento do número de registos de patentes e de marcas, mesmo durante o período da pandemia de Covid-19. Os agentes do mercado estão otimistas quanto à manutenção desta tendência, mas alertam para a necessidade de formação, profissionalização e de apoios à inovação, que dá ao sistema a razão de ser. O futuro será já feito num sistema europeu, com oportunidades, mas com novos riscos.

ANÁLISE

Registo de patentes mantém dinâmica, mesmo com pandemia ● II

ANÁLISE

Custos elevados condicionam manutenção de patentes ● IV

ENTREVISTA

António Campinos
Presidente do EPO - European Patent Office

“Reforma proporcionará um impulso para os inovadores” ● VI



FÓRUM

Otimismo no crescimento, mas com riscos para as PME ● X



ANÁLISE

Registo de patentes mantém dinâmica, mesmo com pandemia

Desafios para o futuro passam pela resposta ao sistema europeu que está a ser criado, mas também pela formação e pelos incentivos à inovação, que é a razão pelo que o registo de patentes existe.

RICARDO SANTOS FERREIRA
rferreira@jornaleconomico.pt

Portugal tem apostado cada vez mais na proteção da inovação e da propriedade industrial, como comprova o número de pedidos de patente, que aumentou 8,5 vezes entre 2000 e 2018, segundo os dados do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Se olharmos para os pedidos de patente europeia gerados por empresas domiciliadas em Portugal, vemos que o volume anual triplicou na última década. Ao nível das marcas, continuamos bem posicionados, à frente de países como o Reino Unido, a Alemanha, a Espanha ou a França, com uma média de 22 mil marcas solicitadas por ano, pela via nacional. “Portugal está numa trajetória ascendente para a proteção dos seus ativos intangíveis”, afirma a secretária de Estado da Justiça, Anabela Caetano Pedroso (ver entrevista neste Especial).

Esta dinâmica permaneceu mes-

mo durante a pandemia, com o número de pedidos de invenção a aumentar 16,5%, no ano passado face a 2019, para 1.124. Foram também contabilizados 249 pedidos de patente europeia com origem em Portugal, que traduzem uma quebra de 8,5% face ao período homólogo, mas, em contrapartida, a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) recebeu 250 pedidos de origem portuguesa, mais 25% do que em 2019. “Uma excelente notícia”, diz ao Jornal Económico (JE), José Luís Arnaut, managing partner da CMS Rui Pena & Arnaut. “Considerando os números apresentados, poderemos concluir que a pandemia teve um impacto menor do que inicialmente esperado. Podemos afirmar que ‘achatou a curva’ evolutiva de pedidos, mas que a investigação continua a dar cartas, mesmo em período de pandemia”, acrescenta.

Para que tudo funcionasse, o INPI foi obrigado a adaptar-se. “Tomou medidas para, tanto do ponto de vista interno como externo, rapidamente se ajustar às con-

dições resultantes da pandemia, mantendo integralmente a sua operacionalidade”, garante ao JE a presidente da instituição, Ana Margarida Bandeira, que apostou na digitalização de processos para ultrapassar a adversidade.

Desafio europeu e litigância

Os agentes do mercado apontam como constrangimentos questões de enquadramento, mais do que de sistema. “Ainda há muito a fazer na divulgação da propriedade industrial junto dos nossos empresários”, diz ao JE João Pereira da Cruz, sócio da J. Pereira da Cruz, apontando, também, como limitações a falta de apoios à inovação e a falta de garantias de qualidade no processo, porque nem todos recorrem a mandatários.

O grande desafio que se coloca à inovação portuguesa e ao sistema de patentes que a garante não é, assim, nacional, mas europeu, e decorre não só da atual situação, mas também do novo Sistema Unitário de Patentes, que está em formação. “De facto, atendendo à impor-

tância das patentes na política económica dos estados, as fontes de direito derivado da União Europeia são escassas. Era importante existir uma maior uniformidade nesta matéria”, afirma Vítor Palmela Fidalgo, diretor Jurídico na Inventa International, em declarações ao JE, dizendo esperar que o sistema de patente unitária seja rapidamente concretizado, dada a sua “importância para a competitividade da economia europeia”.

Contudo, este novo sistema comporta também riscos, especialmente por causa das questões judiciais. Pereira da Cruz diz que a patente unitária e o Tribunal Unificado de Patentes “interessam às empresas com muitas patentes e aos respetivos países, não interessam a países como Portugal que, quando o sistema um dia entrar em vigor, ficará inundado de patentes estrangeiras”. Alerta que, “sendo certo que as empresas portuguesas serão mais demandadas do que autoras de ações”, estas serão interpostas em países estrangeiros, com um custo que “estima-

-se seja 2000% superior ao custo de um processo judicial em Portugal, tornando proibitiva a defesa”.

A litigância já é uma questão em Portugal, mas pelo sistema. José Luís Arnaut considera que, atendendo aos custos com processos judiciais junto do Tribunal da Propriedade Intelectual, as empresas portuguesas, em especial as PME, tendem a não recorrer à via judicial para reivindicar os seus direitos. “Temos um tribunal especializado para estas, porém, a especialização e os recursos dos nossos juízes continuam a ser um problema. Esta é mais uma questão que deverá ser resolvida pelos decisores políticos”, diz Vítor Palmela Fidalgo.

Independentemente do enquadramento, os agentes do mercado acreditam que este manterá a dinâmica de desenvolvimento que o tem caracterizados. “A expectativa é que os nossos empresários olhem para a proteção da sua propriedade intelectual como um dos passos para o sucesso na sua atividade comercial e internacionalização”, diz Fidalgo. “Nunca se falou tanto de propriedade intelectual como agora”, aponta, sublinhando que o caminho do desenvolvimento passa por uma “economia de valor acrescentado, com base na inovação”, em que o sistema de propriedade industrial se torna essencial.

“Estamos convictos que passado este período dramático que estamos a viver, as empresas portuguesas e estrangeiras voltarão a ganhar confiança e irão crescer”, acrescenta Pereira da Cruz. ●



ANA MARGARIDA BANDEIRA
Presidente do INPI



JOÃO PEREIRA DA CRUZ
Sócio da J. Pereira da Cruz



VÍTOR PALMELA FIDALGO
Diretor Jurídico na Inventa International

TRÊS PERGUNTAS A ANABELA CAETANO PEDROSO Secretária de Estado da Justiça

“Temos que conseguir passar a mensagem de que a inovação e a sua proteção são um fator essencial de competitividade”

Portugal tem feito caminho na proteção da propriedade industrial e espera que o projeto europeu torne o sistema mais simples e barato.

RICARDO SANTOS FERREIRA
rsferreira@jornaleconomico.pt

A propriedade industrial é mais valorizada em Portugal, defende a secretária de Estado da Justiça, Anabela Caetano Pedroso, que aponta os números da evolução do registo de patentes, mas ainda falta ter mais PME no sistema.

Como avalia a evolução da utilização dos direitos de propriedade industrial em Portugal e como a interpreta?

Portugal está numa trajetória ascendente para a proteção dos seus ativos intangíveis. Os dados estatísticos do INPI [Instituto Nacional da Propriedade Industrial] são o espelho de que, não obstante todas as dificuldades causadas pela pandemia, a inovação não parou.

Em matéria de patentes, que é a modalidade de propriedade industrial que protege especificamente, pelo lado técnico, as invenções, e olhando para o indicador “pedidos de patente europeia” gerados por empresas domiciliadas em Portugal, vemos que está a ser feito um caminho muito positivo, considerando que mais do que triplicou o volume anual de patentes europeias. Também ao nível nacional, o número de patentes e modelos de utilidade aumentou cerca de 16,5% face a 2019. Ao nível das marcas, continuamos no pelotão da frente, com uma média de 22.000 marcas solicitadas por ano pela via nacional. Já erámos um dos países da União Europeia com mais marcas por milhão de habitante, posicionados à frente de países como o Reino Unido, a Alemanha, a Espanha, a França, entre outros.

A evolução positiva do número de pedidos de marcas, patentes e design ao longo dos últimos anos levamos a pensar que, cada vez mais, os agentes económicos têm noção da importância e recorrem à proteção conferida pelo sistema da propriedade industrial.

Podemos dizer que a inovação é hoje uma realidade das organizações portuguesas. Portugal, considerado anteriormente “inovador moderado” é agora um país “fortemente inovador”, de acordo com a edição de 2020 do European Innovation Scoreboard (EIS 2020), tendo ficado na 12ª posição entre os Estados-membros relevantes neste domínio nos últimos anos.

Esta evolução resulta não só de uma aposta estratégica e política no desenvolvimento do sistema da pro-

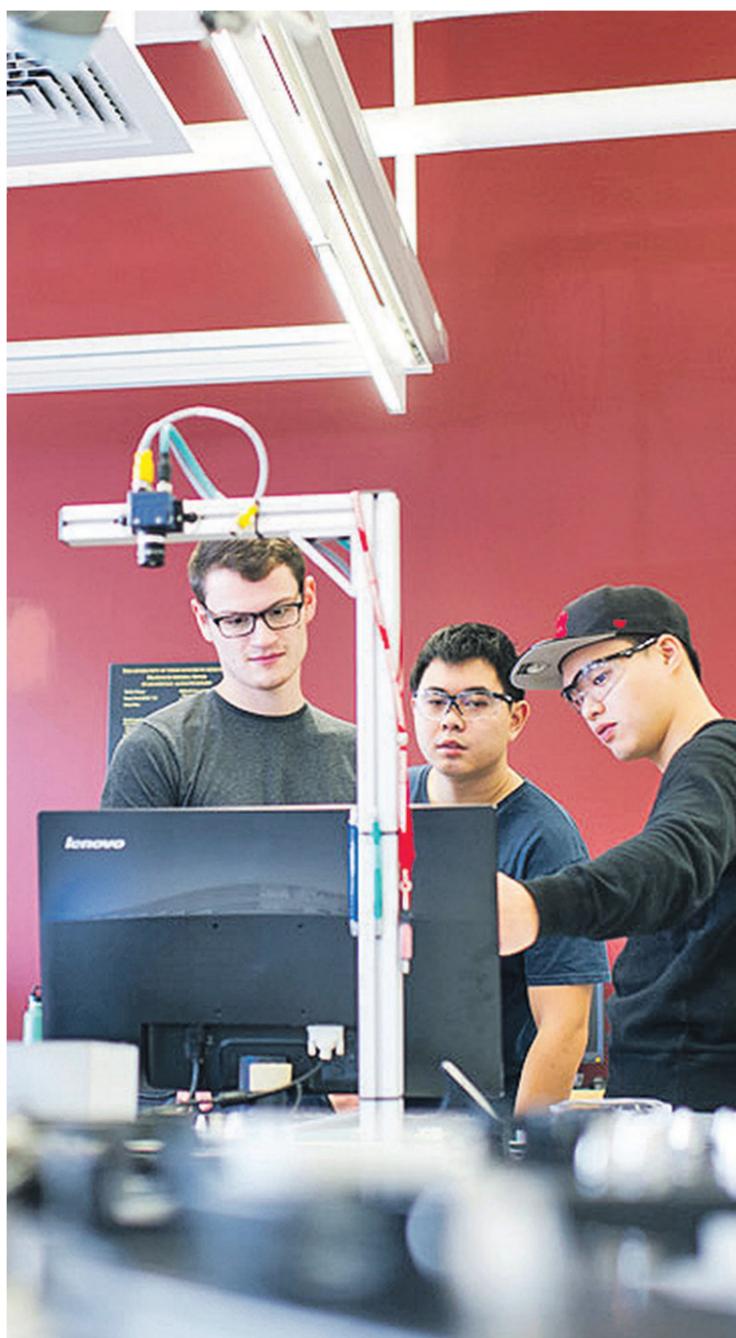
priedade industrial em Portugal, como do papel decisivo do INPI na atribuição dos direitos de propriedade industrial e na sua valorização enquanto catalisador da inovação e competitividade.

Não posso deixar de referir também a colaboração que temos obtido de um enorme conjunto de outros parceiros do INPI, quer outros organismos públicos do ecossistema da inovação, quer de organismos privados e que fazem parte desta cadeia de valor. Permitam-me ainda destacar o importante papel de todos os profissionais em propriedade industrial que pugnam pela melhoria do sistema.

Temos todos que conseguir passar a mensagem de que a inovação e sobretudo a sua proteção através da propriedade industrial são um fator essencial de competitividade no mercado global, e de reconhecer que apesar de implicar esforço e investimento inicial, no final é altamente compensador.



ANABELA CAETANO PEDROSO
Secretária de Estado da Justiça



Reuters

Ao nível nacional, teremos de realçar o importante papel que, entre outros, a ANI, o IAPMEI e a AICEP têm assumido na Estratégia de Inovação em Portugal.

De acordo com últimos estudos de mercado, os direitos de propriedade industrial são essenciais para o sucesso de uma PME: uma empresa que tenha apresentado, pelo menos, um direito de propriedade industrial a nível europeu tem 17% de probabilidade de conseguir um crescimento mais rápido.

No entanto, observa-se que apenas 9% das PME protegem a sua propriedade industrial, o que é manifestamente insuficiente e nos impede a uma melhoria contínua que deve desenvolver-se e acompanhar a evolução da economia e do mercado global

Porque ainda não temos uma patente única europeia e para quando o poderemos esperar?

A patente unitária foi criada para constituir mais uma via de proteção alternativa e complementar as já existentes – a via nacional, internacional de proteção das patentes e a via europeia.

Pretende-se que este novo sistema jurisdicional, que ainda não vigora, traga maior simplificação e uma substancial redução de custos para as empresas, em especial para as PME.

O Governo português tem feito ao longo da última década inúmeros esforços no sentido de criar as condições necessárias para a promoção do investimento em I&D [investigação e desenvolvimento]. É neste contexto que Portugal tem apoiado a criação e a implementação de mecanismos europeus facilitadores como a “patente europeia com efeito unitário” e o “tribunal unificado de patentes”. Pretende-se que aliviem a carga burocrática e os custos financeiros que hoje são impostos às empresas, reforçando a utilização do sistema. A entrada em vigor do Acordo relativo ao Tribunal Unificado de Patentes, aberto a assinatura em 2013, e já ratificado por 16 Estados-parte, incluindo Portugal em 2015, tem estado pendente a aguardar a conclusão do processo de ratificação da Alemanha. Importa referir que durante a Presidência Portuguesa não houve desenvolvimentos sobre a criação da Patente Europeia com efeito Unitário e do Tribunal Unificado de Patentes, uma vez que o processo de ratificação continua pendente no Tribunal Constitucional Alemão. ●

O sistema de proteção da propriedade industrial é adequado às PME?

É indiscutível o papel de enorme relevância que atualmente a propriedade industrial assume para o crescimento económico, para a criação de emprego e para o apoio ao desenvolvimento e à inovação.

Sendo a principal missão do INPI a da atribuição dos direitos de propriedade industrial, sabemos que este instituto tem de ser eficaz em diferentes áreas, desde logo, na celeridade na concessão destes direitos, na qualidade na sua atribuição e na simplificação de procedimentos. Neste sentido, o INPI tem, ao longo dos últimos anos, procurado garantir um acesso mais fácil ao sistema por parte dos seus utilizadores, e, neste caso especial, das empresas.

As revisões legislativas (última ocorrida em 2018) visaram a implementação de novos procedimentos de registo e proteção dos sinais distintivos do comércio, bem como a modernização de alguns instrumentos jurídicos já existentes garantido um acesso mais facilitado ao sistema de propriedade industrial. A sensibilização sobre estas matérias é também uma tarefa nunca acabada e, nesse sentido, é parte permanente da nossa atividade. A existência de mecanismos de apoio, com significativos recursos financeiros, tem igualmente potenciado a inovação e incentivado a proteção de direitos de propriedade industrial. De destacar aqui o papel das organizações internacionais e em especial do Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.



Unspash

VÍTOR NORINHA

vnorinha@jornaleconomico.pt

Uma patente é um bem de propriedade intangível, tem um valor associado e valoriza uma empresa, mas quando falamos de custos, em vez de acrescentar, pode acabar por ser prejudicial, principalmente se pretendermos estar protegidos além-fronteiras.

Em Portugal, a entidade responsável pelo registo de patentes é o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), que tem custos considerados baixos: um pedido provisório de patente pode ir dos 10 aos 79 euros e um pedido regular de patente andará pouco acima dos 107 euros. Em declarações ao Jornal Económico (JE), a presidente do INPI, Ana Bandeira, diz que “não estão previstas alterações significativas nos valores das taxas de registo”. Acrescenta, também, que se perspetiva “a continuação da política de isenção conferida às entidades de ensino”.

O pedido ao INPI é um pedido de patente portuguesa, que permite apenas obter a proteção em Portugal. Diferente é o pedido de patente europeia, que tem, tipicamente, um valor da ordem dos 1.500 euros, segundo Rui Gomes, responsável do departamento de patentes da J. Pereira da Cruz. Este valor aplica-se a qualquer produto tecnológico desde um fármaco a um polímero, a uma máquina ou a um software, que fica abrangido por um acordo que cobre 38 países da região europeia e inclui Suíça, Noruega, Reino Unido e Turquia. Permite, ainda, alcançar proteção em países que não sendo europeus aceitam que este registo de patente fique válido, pagando taxas adicionais, como a Tunísia e Marrocos.

Nos Estados Unidos da América e no Canadá o processo é semelhante, apesar de existirem muitas especificidades.

Aliás, em qualquer parte do mundo, o processo envolve a apresentação do pedido, o qual é publicado, discutindo-se depois o cumprimento dos requisitos, nomeadamente se o que está em causa é uma inovação ou não, sendo que no final haverá uma decisão do instituto respetivo.

Há ainda um tipo de pedido, o chamado “Pedido Internacional de Patente”, feito ao abrigo de um tratado de cooperação em matéria de patentes e acompanhado por um órgão da Organização das Nações Unidas e é idêntico para 157 países.

Na verdade, uma patente só produz efeitos depois de concedida, mas, antes disso, é possível comunicar que a solução inovadora tem uma patente pendente, sendo ainda possível estabelecer um acordo de licenciamento para um território. Até à decisão, um pedido de patente já produz todos os efeitos de controlo de tecnologia e dissuasão da cópia, apesar de não estar efetivamente protegida em termos jurídicos.

Taxas são relevantes nos portfólios

A Universidade do Porto (UPIN) é um dos principais requerentes na-

cionais e a maior produtora nacional de ciência. Cerca de 21% dos pedidos de patentes, medidos por publicação, é gerado na Universidade do Porto, afirma o responsável pela área de transferência de tecnologia da UPIN, André Fernandes. Na página “Porto Inovação” é possível verificar que aquela escola tinha em 2020 um total de 382 processos de patentes ativos. Explica André Fernandes que aquele número se refere a patentes concedidas e patentes que estão em exame.

Refere o gestor que o primeiro passo numa ação de aproximação às empresas é proteger, pois houve algo que foi criado na UPIN, tem aplicação industrial e pode ser muito interessante para ser explorado por uma empresa.

Fernandes diz ao JE que o tema dos custos é muito relevante para uma universidade, porque “as taxas são relevantes ao nível dos portfólios”. Dá o exemplo de uma família de patentes em que, com a mesma invenção, são necessárias várias patentes em diferentes países. O exemplo normal é uma proteção para cinco anos, para 10 países, onde estão envolvidos custos da ordem dos 60 mil euros, o que faz com que o investimento para um único seja multiplicado e possa atingir valores significativos.

“Em termos de taxas o instituto de propriedade industrial dos EUA é competitivo em relação a congéneres, mas os honorários [das entidades oficiais que preparam os processos] é bem maior nos EUA”, aponta.

Por isso, Cláudia Xara Brasil, agente de propriedade industrial e consultora da CCA Law Firm defende “o urgente investimento e apoio para empresas que já tenham portefólio de patentes”.

A UPIN tem imobilizado incorpóreo essencialmente nas áreas de engenharia, ciências da vida e ciências exatas e isto inclui medicina, ciências biomédicas, tecnologias de informação e comunicação, materiais, e engenharia ligada à energia e à química.

Estas são também as áreas de desenvolvimento pela Universidade de Coimbra – UC Business. Refere a responsável Laura Alho que que têm licenciado patentes para áreas tão diversas como o cancro, na medicina, a par de dispositivos para provocar o arbrandamento dos carros na estrada de forma automática. Alguns destes desenvolvimentos foram feitos em parceria com empresas e outros dentro do laboratório da universidade. ●

“É urgente o apoio para empresas que já tenham portefólio de patentes”, diz Cláudia Xara Brasil, agente de propriedade industrial e consultora da CCA Law Firm

PROTEÇÃO DA INOVAÇÃO

Custos elevados condicionam manutenção de patentes

Defender a propriedade industrial em Portugal tem custos baixos, mas para quem quer levar essa proteção para fora do país pode deparar-se com custos proibitivos, especialmente para as pequenas e médias empresas.

“Falta coerência entre o discurso político e a existência de incentivos para investimento em I&D”



MARIA CRUZ GARCIA
CEO e Diretora de
Desenvolvimento de Negócio

Portugal tem um histórico estável em termos de novos pedidos de patentes e outros certificados, mas há uma queda nas solicitações de marcas. Como explica esse fenómeno?

Acho que é uma excelente questão, mas se não se importar, gostaria de comentar tanto a afirmação, como a pergunta. Isto porque, relativamente ao que se diz sobre o histórico das patentes, não posso deixar de dizer que embora a estabilidade possa ser vista como algo positivo e a palavra seja cautelosamente empregue, não considero que, atendendo aos números, estável seja necessariamente bom.

O histórico dos últimos anos é efectivamente estável (1.000 a 1.100 pedidos de patente por ano, nos últimos 2 anos), mas os números ainda estão longe, na minha opinião, de poderem ser considerados satisfatórios e, menos ainda, empolgantes. Segundo, porque essa estabilidade dos números se refere aos pedidos de patentes apresentados e não às patentes concedidas. Infelizmente, muitas dessas invenções não chegarão a ser verdadeiras patentes. E embora sejam, obviamente, um indicador de I&D, penso que seria importante olhar-se também para as concessões.

Terceiro, porque depois do tal histórico estável nos últimos anos, este ano estamos, até agora, a assistir a um decréscimo de 31,4% do número de pedidos (comparativamente a 2020, não tendo havido, contudo, uma diferença significativa face à média registada no 1.º semestre de 2021) e a menos que recuperemos nesta segunda metade do ano, corremos o risco de quebrar essa mesma estabilidade.

Considero, sim, que este decréscimo é já consequência de um ano de pandemia, assim como também o será o decréscimo do número de pedidos de registos de marcas que já se verificou no ano passado, embora neste último caso, seja certo que essa tendência viesse já de anos anteriores.

Contudo, já este ano, os pedidos de registo de marcas e logótipos assinalaram uma diminuição em relação ao mês de maio, mas continuam numa tendência de crescimento, tendo-se verificado um aumento de 34,7% em relação ao ano de 2020. O número de concessões de registos destes direitos (2038) foi o mais elevado desde o início do ano, e o 2.º mais elevado desde janeiro de 2020, com um aumento de 25,8%.

Também os pedidos de registo de marcas da

União Europeia e marca internacional registaram um aumento de 30,7% face ao ano anterior, pelo que, quero acreditar, essa tendência de decréscimo estará a ser ultrapassada.

Porém, claro, não há como contornar o facto de o ano passado ter sido um ano atípico em todos os aspectos e, por isso, ser relativamente normal que todos os temas de PI que não fossem absolutamente urgentes tenham ficado para mais tarde. Acredito, sim, porque noto esse movimento entre os nossos clientes, que as empresas estejam agora a retomar o que poderá ter sido adiado durante a fase mais complicada da pandemia.

Considera o cenário pandémico como um possível catalisador de investimento em I&D? Deve a indústria olhar para esta área como alavanca de recuperação?

Considero que o desenvolvimento de vacinas e tratamentos COVID-19 no ano passado foi um verdadeiro triunfo da inovação. A velocidade sem precedentes com que foram feitas todas as pesquisas e alcançados resultados foi absolutamente alucinante.

E considero, também, que a pandemia fez o grande público despertar para realidade das patentes e que isso tem as suas consequências a um nível mais macro. Nunca antes, como agora, se falou tanto sobre patentes. Aquelas que eram conversas eminentemente técnicas entre profissionais deste sector, passaram a ser animadas discussões entre amigos sobre a atribuição de direitos de exclusivo aos titulares da patente da vacina contra a COVID-19.

E claro que, como em tudo, o primeiro passo para se mudar uma realidade é reconhecer que ela existe e saber sobre ela. Diria, por isso, que a pandemia terá sempre esse mérito: o de tornar as patentes num tema de conhecimento geral.

Claro, isso não significa que tenha sido tecnicamente acertado tudo quanto se disse (independentemente das diferentes opiniões que se possam ter sobre o tema) e menos ainda que se extraia deste debate público as consequências necessárias para a protecção da propriedade industrial, mas não deixa de ser positivo estarem estes temas na ordem do dia, tanto por parte das entidades oficiais, como das empresas nacionais, que vão tomando cada vez mais consciência da importância dos mesmos.

Em termos muito práticos e depois deste ano e qualquer coisa de pandemia, dir-lhe-ia que se houve algum benefício concreto em termos de investimento em I&D, terá ficado circunscrito à área da saúde/farmacêutica.

O que pode ser feito para acelerar a inovação e criação nacional, tanto do ponto de vista do legislador como das organizações?

Eu considero que o balanço dos últimos anos é claramente positivo. Tanto o legislador, como o INPI (e aqui é impossível não destacar o excelente trabalho da Direcção do INPI) têm-se esforçado por contribuir positivamente para que os inventores e empresários portugueses encontrem um sistema de PI capaz de dar resposta às suas necessidades de protecção.

E, de facto, neste momento, o que considero que falta é coerência entre o discurso político e a existência de incentivos para investimento em I&D. Não faz muito sentido o governo passar o tempo todo a falar em investigação e desenvolvimento e depois, na prática, não apoiar devida-

mente as start-ups portuguesas que têm projectos absolutamente inovadores.

Ainda ontem reuni com um cliente que está prestes a vender a sua empresa (de cariz tecnológico e 100% portuguesa) por vários milhões de euros e contava nunca ter recebido qualquer apoio do Estado durante todo o percurso de investigação que, como quase sempre acontece, não tinha sido isento de dificuldades.

O que pode e deve ser feito é, justamente, o Estado promover e oferecer soluções de apoio e investimento aos verdadeiros investigadores, inventores e empreendedores portugueses dando-lhes a possibilidade de desenvolverem os seus projectos e protegerem os seus activos intelectuais. Só assim, algum dia, chegaremos a números que quebrem a estabilidade histórica e passem a ser verdadeiramente empolgantes, traduzindo verdadeiramente a inovação e criação existente em Portugal.

A ClarkeModet soma 140 anos de história – já encararam diversas realidades e desafios. Que lições podemos tirar do passado quando olhamos para um futuro incerto, como aquele que nos é apresentado agora?

Estamos, de facto, num cenário de forte mudança a todos os níveis. Todos.

A pandemia trouxe uma nova forma de trabalhar, de nos relacionarmos uns com os outros e até de encararmos a vida.

Durante a pandemia, a ClarkeModet internacional e a ClarkeModet Portugal, mudaram ambas de CEO.

Para nós, empresa, tudo está diferente: o mundo, o país e até a nossa empresa.

Mas está diferente agora, como já estive antes em muitos períodos anteriores destes últimos 140 anos e, por isso, muito sinceramente, a melhor lição que podemos tirar da nossa história é que somos uma empresa resiliente que se sabe adaptar às mudanças e responder às necessidades do mercado.

Neste momento específico, convém não esquecer que esta pandemia pôs em causa todos os dogmas que tínhamos relativamente ao actual sistema de PI e, apesar de algumas vezes mais cépticas, parece-me que a necessidade de protecção destes activos saiu mais reforçada do que nunca. Também por isso, e pela herança destes 140 anos, acredito que estamos mais do que preparados para o que aí vem, com soluções absolutamente inovadoras, únicas no mercado e, sobretudo, totalmente disponíveis e cada vez mais próximos dos nossos clientes.

O que lhe posso dizer, depois de um mês a conhecer de perto a realidade da empresa portuguesa e toda a equipa com quem vou trabalhar é que não podia estar mais confiante no futuro! Vamos divertir-nos muito!

ENTREVISTA ANTÓNIO CAMPINOS Presidente do Instituto Europeu de Patentes

“Reforma proporcionará um impulso para os inovadores”

O presidente do Instituto Europeu de Patentes acredita que o novo Sistema Unitário de Patentes, que está em preparação, vai beneficiar as PME e favorecer a inovação, porque terá custos menores.

VÍTOR NORINHA
vnorinha@jornaleconomico.pt

A pandemia de Covid-19 não estancou a inovação na Europa, com o número de pedidos de registo a cair apenas muito ligeiramente no ano passado, face ao anterior, indicando que empresas e instituições se adaptaram. Em entrevista ao Jornal Económico, o presidente do Instituto Europeu de Patentes – organização intergovernamental, com 38 membros, criada em outubro de 1977, com base na Convenção Europeia de Patentes – explica como a organização respondeu à crise, mantendo a oferta de produtos e serviços, e como a aprendizagem feita durante este período de exceção vai ajudar a construir a oferta no pós-pandemia.

António Campinos acredita que o futuro europeu desta área vai passar pelas patentes unitárias e pelo Tribunal Unificado de Patentes, especialmente depois de o Tribunal Constitucional da Alemanha ter rejeitado contestações que travavam o projeto. Apesar das dúvidas que muitos agentes manifestam, considera que esta mudança vai beneficiar inventores e empresas, porque aumentará a segurança jurídica e reduzirá custos dos registos. “Esta grande reforma proporcionará um impulso oportuno para os inovadores, em Portugal e na Europa”, garante.

Como tem o Instituto Europeu de Patentes desenvolvido a sua atividade, no contexto da atual pandemia de Covid-19?

A pandemia trouxe grandes desafios e mudanças para todos. Eu acho – como muitas organizações, nas próximas décadas – que o Instituto Europeu de Patentes [IEP] pode até olhar para trás para este período como um dos momentos decisivos da sua história. A Covid-19 alterou, essencialmente, as nossas operações diárias. Desde o início do surto do novo coronavírus, o IEP tem tomado

medidas para proteger os seus utilizadores e os seus funcionários, fazendo a nossa parte na mitigação da propagação do vírus e garantindo a continuidade dos negócios. Porque agora, mais do que nunca, a Europa precisa de um IEP que possa apoiar eficazmente a inovação para tornar o nosso mundo mais seguro, inteligente e sustentável. Por exemplo, o IEP reagiu rapidamente para atender às necessidades dos candidatos [que apresentam pedidos de registo], concedendo extensões gerais de prazos legais importantes, para evitar a perda de direitos devido à pandemia. E para garantir acesso oportuno à justiça e transparência para todos os utilizadores do sistema de patentes, fizemos uma mudança em grande escala para a realização de procedimentos orais perante o IEP, por videoconferência, [através da plataforma] ViCo. Até agora, realizámos mais de 2.500 procedimentos orais em procedimentos de oposição pela ViCo, este

ano, e quase 2.200 audições e exames. E ainda temos um pouco mais de 1.850 oposições agendadas para o resto do ano. Isso mostra que o uso da ViCo para interações entre os requerentes de patentes e o IEP se tornou um elemento importante da nossa estratégia, porque beneficia os utilizadores e o público de todo o mundo. O IEP publicou, também, recentemente, o “Rumo a um novo normal”, um documento de orientação para explorar como [a organização] pode capitalizar novas oportunidades numa potencial era pós-Covid-19. O objetivo é garantir, tanto quanto possível, que os utilizadores e os funcionários possam beneficiar plenamente das novas possibilidades emergentes.

A eficiência dos serviços do IEP foi afetada pela pandemia, em que termos?

Para salvaguardar a prestação contínua dos nossos serviços a inventores e a empresas, investimos significativamente na nossa infraestrutura digital, implementando novos fluxos de trabalho em tempo recorde.

Hoje, quase todos os fluxos de trabalho internos relacionados com os procedimentos de concessão de patente são digitalizados: todos os 4.600 examinadores de patentes podem trabalhar em casa e ter acesso total a todas as ferramentas e bancos de dados do IEP. Isso significa que temos conseguido manter [os nossos níveis de] produtividade e entregar os nossos serviços com reconhecida qualidade.

A procura por patentes europeias permaneceu quase no mesmo nível do ano anterior – o IEP recebeu um total de 180.250 pedidos de patentes europeias [no ano passado], apenas 0,7% menos do que em 2019. A produção dos nossos examinadores de patentes atingiu 401.996 pesquisas, produtos de exame e oposição. Além disso, o IEP publicou 133.715 patentes europeias em 2020, menos 3% em comparação com 2019, mas bem

“

A implementação do Sistema Unitário de Patentes levará à reforma mais significativa do sistema de patentes europeu em quase 50 anos, criando finalmente um mercado único europeu de tecnologia de pleno direito



acima de sua meta de 120 mil. Além disso, a pontualidade do nosso trabalho no exame de patentes e tratamento de casos de oposição contra patentes concedidas continuou a melhorar. Estes bons resultados encorajam-nos a trabalhar em direção a um “novo normal”, em que os serviços online se tornem ainda mais acessíveis aos nossos utilizadores.

O que tem feito o IEP para manter a qualidade das patentes?

O nosso compromisso com a qualidade está no centro de todas as atividades do IEP. Os inventores que passam anos a desenvolver as suas ideias – investindo tempo e recursos consideráveis no processo – merecem que façamos o melhor que podemos para que obtenham a proteção que desejam para as suas invenções.

Na atual situação de pandemia, os inventores estão a trabalhar sem parar para desenvolver novas maneiras de combater o novo coronavírus, o que torna ainda mais importante que redobremos os nossos esforços para melhorar a nossa qualidade.

Em 2020, ampliámos a nossa visão

estratégica de qualidade, adotando uma abordagem de cinco pilares com base em: design; suporte; valores partilhados; métricas e aprendizagem contínua; e qualidade por meio do diálogo. Os cinco pilares representam facetas complementares da qualidade e marcam uma mudança para uma abordagem totalmente integrada para a sua gestão.

Em primeiro lugar, estamos a usar as oportunidades da digitalização para projetar novos procedimentos automatizados para que acertar seja o padrão. Onde a automação não é possível, estamos a concretizar formas de apoiar a equipa nas suas tarefas diárias. Estamos unidos por valores partilhados – por exemplo, o poder de colaboração da divisão de três pessoas está embutido na Convenção da Patente Europeia. Medimos o nosso desempenho por meio de métricas direcionadas e, com uma mentalidade de crescimento, identificamos oportunidades de aprendizagem contínua.

As nossas parcerias com associações de utilizadores, as organizações nacionais dos nossos Estados-membros e as nossas parcerias reforçadas permitem-nos entender



Foto cedida

as expectativas de qualidade dos utilizadores e exportar os nossos padrões de qualidade para todo o mundo. Além disso, o IEP fez grandes esforços para manter o contacto direto com as suas comunidades de utilizadores, durante 2020.

Portanto, tenho o prazer de informar que, apesar da pandemia, a qualidade dos nossos produtos e serviços continuou a melhorar no ano passado.

Como evoluiu a questão das patentes unitárias e do Tribunal Unificado de Patentes, durante este período? Estamos mais perto de um sistema único?

A entrada em operação do Tribunal Unificado de Patentes deu, recentemente, um passo decisivo, colocando-o mais próximo [da realidade]. No mês passado, o Tribunal Constitucional Federal Alemão rejeitou duas contestações legais que vinham a atrasar, mais uma vez, todo o projeto. A decisão do tribunal permite que a Alemanha conclua o seu processo de ratificação do Acordo sobre o Tribunal Unificado de Patentes (UPCA). A entrada em vigor da UPCA significa que

os nossos utilizadores serão, finalmente, capazes de registar patentes unitárias conosco, no IEP.

A implementação do Sistema Unitário de Patentes levará à reforma mais significativa do sistema de patentes europeu em quase 50 anos, criando finalmente um mercado único europeu de tecnologia de pleno direito. Inventores, universidades, empresas, start-ups e investidores da Europa, e não só, estão todos impacientemente à espera pelo início do novo sistema, devido aos benefícios que este lhes trará.

Qual será o impacto para pequenos países, como Portugal?

Desde o início, o Tribunal Unitário de Patentes aumentará a segurança jurídica, reduzirá os encargos administrativos e, mais importante, reduzirá os custos para os requerentes e detentores de patentes. Todas essas melhorias contribuirão para a promoção da inovação e para a transferência de tecnologia, e trarão investimentos de capital em I&D [investigação e desenvolvimento], que são muito necessários devido à pandemia que ainda continua e à quebra do crescimento económico. Acho que isso é im-

portante para inovadores fortes como Portugal.

Esperamos que a harmonização adicional da proteção de patentes na União Europeia, por meio do pacote de Patentes Unitárias, impulse as transferências de tecnologia por meio do comércio e do investimento estrangeiro direto em indústrias de alta tecnologia. A nível da União Europeia, estima-se que o comércio de alta tecnologia e os fluxos de investimento para ou entre estados-membros aumentem 2% e 15%, respetivamente, resultando em ganhos anuais de 14,6 mil milhões de euros no comércio e 1,8 mil milhões de euros em investimento direto estrangeiro.

Acredito, também, que esta grande reforma proporcionará um impulso oportuno para os inovadores, em Portugal e na Europa, especialmente para as pequenas e médias empresas e para os spin-offs das universidades.

A resposta à pandemia demonstrou a enorme importância da inovação tecnológica, e isso também será fundamental para responder a outros desafios que o mundo enfrenta, como a emergência climática. ●

JPC
J. PEREIRA DA CRUZ

1949

MARCAS E PATENTES



PROTEGEMOS O QUE É SEU POR DIREITO

Lisboa • Porto • Leiria • Vila Real

info@jpcruz.pt
www.jpereiradacruz.pt

INOVAÇÃO

Tecnológicas e farmacêuticas querem garantir investimento em inovação

Registo de propriedade intelectual é essencial para garantir a aposta na inovação, que é a base do negócio de empresas que competem em mercados internacionais.

**RICARDO SANTOS FERREIRA
E JOSÉ VARELA RODRIGUES**
rferreira@jornaleconomico.pt

As patentes são a modalidade de propriedade industrial que protege especificamente, pelo lado técnico, invenções e o resultado do investimento feito pelas organizações em investigação e desenvolvimento. O peso desse investimento na inovação no produto interno bruto (PIB) português mais do que duplicou no período de 10 anos terminado em 2019, atingindo 1,41%, segundo dados do Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional. Se olharmos especificamente para o esforço feito pelas empresas, vemos que o peso da despesa total em atividades de investigação e desenvolvimento daquelas mais do que triplicou, em 15 anos, para representar mais do que metade do esforço nacional, atingindo 52,1%, mais do que o conjunto do Estado, ensino superior e instituições privadas sem fins lucrativos. Os dados do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) confirmam esta leitura: no ano passado, 52,9% dos pedidos de registo de patente foram apresentados por empresas, seguindo-se os inventores independentes, com 27,9%, e, por fim, as instituições do ensino superior e de investigação (19,2%).

A cabeça deste desenvolvimento estão a indústria farmacêutica e o sector tecnológico.

“Temos assistido a uma maior iniciativa das empresas do sector tecnológico para a proteção de direitos de propriedade intelectual face a outros segmentos de mercado”, diz ao Jornal Económico (JE) José Luís Arnaut, managing partner da CMS Rui Pena & Arnaut e especialista em Direito de Propriedade Intelectual, com par-

ticular ênfase em novas tecnologias, patentes e marcas registadas. Arnaut não tem dúvidas de que existe uma cada vez maior “consciencialização da relevância da propriedade intelectual por parte destas empresas e, bem assim, da necessidade de proteção das suas invenções e criações”, o que demonstra a intenção que têm de “salvaguardarem a sua vantagem competitiva, potenciarem e protegerem o valor acrescentado gerado pelas suas invenções ou criações”.

A empresa de tecnologia para *contact centers* Talkdesk sublinha a ideia de necessidade de proteção da inovação. Fundada por portugueses, já tem o estatuto de unicórnio por ser avaliada em mais de mil milhões de dólares (cerca de 842 milhões de euros), tendo sido

avaliada em 3.000 milhões de dólares (cerca de 2,5 mil milhões de euros) na última ronda de financiamento, e, só no último ano, lançaram 600 novas funcionalidades alavancadas em inteligência artificial. “A inovação é a nossa essência, aquilo que nos diferencia no setor e que nos permite continuar na vanguarda da indústria, por isso investimos de forma significativa na frente de investigação e desenvolvimento para continuarmos a liderar neste caminho da construção do futuro dos *contact centers*. Além disso, a inovação é, desde o início da Talkdesk, um dos nossos pilares. Temos como intuito criar novas soluções e produtos e contamos neste momento com equipas exclusivamente dedicadas a estas atividades. Só assim conseguimos continuar a marcar as tendências no domínio da experiência do consumidor”, explica Jason Fama, vice-presidente sénior da empresa, em declarações ao JE.

José Luís Arnaut aponta que as empresas tecnológicas são um dos motores associados à era digitalização e do conhecimento, que é caracterizada por uma “forte componente de concorrência entre as empresas”. É o investimento em investigação e desenvolvimento que confere capacidade às empresas de estarem um passo à frente da concorrência em termos de produtos e serviços, o que as obriga a protegerem-se.

Na Talkdesk, o registo de proteção de propriedade industrial nos Estados Unidos, porque é ali que se encontra a maioria dos concorrentes da tecnológica, mas existe a intenção e alargar a proteção. “Neste momento estamos a analisar a possibilidade de registar patentes pelo IEP [Instituto Europeu de Patentes], que cobrem a União Europeia e outros Estados”, diz Fama.

Acordos de confidencialidade, protocolos de colaboração, formação na área de propriedade intelectual e do segredo comercial ajudam a proteger criações e inovações



Em Portugal, no ano passado, o Altice Labs, o polo de desenvolvimento de novas tecnologias do grupo ALTice, foi a empresa que maior número de pedidos de registo de patentes fez, mas na lista constam, também, a Weadd, a Bosch Termotecnologia e a Novadelta, e empresas do sector farmacêutico e de biotecnologia.

Saúde em alta

Na área da saúde (incluindo a tecnologia ligada ao sector), a capacidade de as empresas conseguirem proteger a inovação é, também, essencial ao próprio negócio. “A propriedade intelectual é essencial

para assegurar a conversão de ideias em ativos, soluções e produtos que permitam responder a necessidades médicas não atendidas e que melhorem a vida dos doentes e das suas famílias, ao mesmo tempo que criam valor e emprego”, afirma ao JE fonte oficial da Apifarma – Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica. “Garante às empresas que investigam e desenvolvem novos produtos de saúde a certeza que, se um produto de saúde inovador chegar ao mercado, estará protegido da concorrência desleal por um período de tempo limitado. Esta é uma condição necessária para investir no longo,



rança deste movimento é protagonizada pela Bial e pela Hovione, empresas do sector com projeção internacional.

Defesa dos direitos

Como é feita a defesa dos direitos de propriedade intelectual? Através de acordos de confidencialidade, protocolos de colaboração, mas sobretudo com formação das pessoas na área de propriedade intelectual e do segredo comercial.

Ao JE, o managing partner da CMS Rui Pena & Arnaut explica que quem participa em projetos de investigação na área tecnológica tem a necessidade de “acautelar os seus direitos e estabelecer obrigações contratuais desde a fase inicial dos projetos de investigação”. Por



JOSÉ LUÍS ARNAUT
Managing partner
da CMS Rui Pena & Arnaut



JASON FAMA
Vice-presidente sénior
da Talkdesk



PEDRO AMARAL
Vice-presidente
do Instituto Superior Técnico



JOÃO ALMEIDA LOPES
Presidente
da Apifarma

complexo, arriscado e dispendioso processo de disponibilização de novos medicamentos aos doentes, aos sistemas de saúde e à sociedade”, acrescenta. “No caso específico da área da saúde, a propriedade intelectual tem garantido o desenvolvimento de novos tratamentos”, conclui.

Segundo um estudo da consultora EY Parthenon, a indústria farmacêutica foi, em 2018, entre as indústrias transformadoras em Portugal, aquela que mais investiu em investigação e desenvolvimento, triplicando a da indústria de artigos de borracha e matérias plásticas, que surge logo a seguir. A lide-

isso, “é frequente os intervenientes celebrarem acordos de confidencialidade, bem como estabeleçam protocolos de colaboração, nos quais ficam, expressamente, estabelecidos os direitos e obrigações das partes envolvidas”.

“Ora, é, precisamente, neste tipo de protocolos de colaboração que deve ficar expressamente definido a quem pertence a titularidade dos direitos de propriedade intelectual sobre determinada invenção ou criação”, prossegue. O caminho também é trilhado com a aposta das tecnológicas “na formação dos seus funcionários em áreas relacionadas com a proteção da propriedade intelectual e do segredo comercial, com o intuito de blindar as suas vantagens concorrenciais num mercado tão competitivo como o da tecnologia”, conclui Arnaut.

A academia também se protege

Não são só as empresas que têm necessidade de defender a propriedade intelectual do trabalho realizado. Também na academia, onde grande parte da investigação nasce, é necessário acautelar os direitos das inovações e das criações. Aliás, a seguir às empresas, é a academia que tem o maior peso da despesa total em atividades de investigação e desenvolvimento no PIB, com 0,57%, em 2019, um valor que se mantém constante acima de 0,5 da riqueza criada anualmente, desde 2008.

Exemplo deste investimento no conhecimento é o Instituto Superior Técnico (IST), que tem atualmente um portfólio de 278 invenções ativas nacionais, entre patentes em análise e concedidas, modelos de utilidade em análise e concedidos, segundo o professor Pedro Amaral, vice-presidente do IST com o pelouro das ligações empresariais e operações. “Ao portfólio nacional, acrescem as famílias de patentes que incluem 121 patentes internacionais em análise e concedidos”, refere, revelando que o IST submete por ano, em média, “e de acordo com uma estratégia prévia que avalia o potencial de patenteabilidade e licenciamento”, 15 pedidos de patentes nacionais e 10 pedidos de patentes internacionais, “designados como PCT”.

Pedro Amaral explica que a estratégia do IST, em matéria de defesa do direito de propriedade intelectual, passa, essencialmente, “pelo desenvolvimento de modelos de licenciamento a empresas que têm a capacidade de implementar a propriedade industrial gerada na sua atividade, seja na sua utilização em novos processos ou na produção e venda de produtos associados aos ativos em causa”.

É uma estratégia de valorização do trabalho desenvolvido no Técnico. “Atualmente, privilegia-se o licenciamento a spin offs [empresas criadas a partir de um grupo de pesquisa ou centro de investigação] de base tecnológica criadas no seio do IST, uma vez que habitualmente prolongam o ciclo de vida associado ao desenvolvimento da propriedade industrial que é gerada”, explica. ●

O estado da inovação em Portugal: alguns dados e desafios



VÍTOR PALMELA FIDALGO
Diretor Jurídico
na Inventa International

O ambiente em torno da inovação em Portugal tem melhorado significativamente, em particular desde o início do século XXI. O Barómetro Inventa – Patentes Made in Portugal, publicado no ano passado pela Inventa International, revela que as empresas portuguesas têm vindo a pedir um maior número de patentes desde o ano 2000. Em simultâneo, é possível notar uma evolução da submissão de pedidos de patente com origem em Portugal em diversos ins-

titutos de patentes estrangeiros, com destaque para o mercado europeu, americano e chinês.

É, igualmente, um facto, que, a nível mundial, Portugal tem vindo a melhorar em matéria de inovação. Esta informação consta do Global Innovation Index de 2020 - publicado pela Universidade de Cornell (EUA), pelo INSEAD (França) e pela Organização Mundial de Propriedade Intelectual - onde Portugal ocupa, atualmente, o 31.º lugar a nível mundial, tendo subido uma posição face a 2019. Este ranking de inovação é baseado em vários fatores, onde a propriedade intelectual assume uma importância capital.

Se nos focarmos nos pares europeus, esta circunstância é, igualmente, notada, embora, no relatório deste ano não tenhamos tido boas notícias. Apesar de no relatório do EIS2020 Portugal ter almejado a 12.ª posição como país mais inovador na União Europeia (UE), classificando-se, assim, como um país “fortemente inovador”, assistimos a uma queda em 2021 para a 19.ª posição, retornando à sua posição de “moderadamente inovador”. Foi a primeira vez, desde 2014, que tal sucedeu.

Se, em termos globais, a evolução não deixa de ser positiva, questiona-se, contudo, a razão pela qual este crescendo da inovação não coloca Portugal em outro patamar económico. Pelo contrário, os números da competitividade portuguesa têm sido cada vez piores e várias previsões anunciam que, dentro de menos de 20 anos, Portugal pode vir mesmo a tornar-se o país mais pobre da UE, sendo ultrapassado por nações como a Bulgária, Roménia, Hungria e Polónia.

Nietzsche dizia que “não há factos, apenas interpretações”. Não chegamos a tanto, porém, não podemos retirar dos factos descritos quanto à inovação de que Portugal é um país virado para a tecnologia. Apesar de termos mais empresas a inovar, a razão pela qual a economia portuguesa não beneficia deste crescendo de inovação é, também, explicada pelos diversos relatórios citados, em especial pelos relatórios do EIS. Nestes destaca-se, pela negativa, a falta de emprego em empresas inovadoras, a falta de investimento em I&D pelas empresas e o frágil impacto da comercialização dos ativos intelectuais. Em outras palavras, exportamos pouco capital intelectual, o que quer dizer que a maior parte do ambiente de inovação que se tem criado, tem, sobretudo, beneficiado empresas estrangeiras, que levam os royalties da transferência de tecnologia para os respetivos países.

Tenho escrito sobre a ideia de que a “salvação” de Portugal se encontra na inovação. Tendo em conta as características do mercado português, a única forma de conseguirmos ser competitivos, autónomos e proporcionar melhores salários será apostar na inovação (aqui num sentido geral, que abranja, igualmente, a cultura). Não é surpresa que países semelhantes à dimensão portuguesa – em população e/ou território – sejam os maiores inovadores da Europa. No relatório do EIS2021 a Suécia, Finlândia e Dinamarca surgem nos primeiros lugares. Esta circunstância não está relacionada com qualquer vocação para a inovação, mas sim com uma estratégia de sobrevivência. Todos estes países reconhecem que é a inovação que lhes permite estar no topo. A maior parte do que exportam consiste em ativos intelectuais muito relevantes. Ao contrário, a maior parte do que Portugal exporta tem pouco valor acrescentado e, por isso, é menos valorizado. É, assim, urgente uma estratégia de inovação para Portugal. Caso contrário, o turismo não nos salvará e Portugal irá, passo a passo, ocupar a cauda da Europa.



FÓRUM

OTIMISMO NO CRESCIMENTO, MAS COM RISCOS PARA AS PME

Os agentes do mercado da propriedade intelectual consideram que Portugal tem registado uma dinâmica que pode continuar, alavancada pelo PRR, mas alertam para riscos de acesso ao sistema, que podem deixar de fora as pequenas e médias empresas. **POR RICARDO SANTOS FERREIRA**

1 QUAIS OS ENTRAVES ATUAIS DO SISTEMA DE PATENTES E PROPRIEDADE INDUSTRIAL E COMO PODEM SER ULTRAPASSADOS?



RICARDO ABRANTES
Director de Patentes
da Clarke Modet

1. Com a implementação da última revisão do Código de Propriedade Industrial e respetiva transposição de normas comunitárias, creio que não se poderá falar na existência de entraves. Apesar disso, há alguns pontos de melhoria no sistema que estão em discussão internacional e que valem a pena levar à discussão mais ampla da sociedade. Um desses exemplos prende-se com a publicação dos pedidos de patente apenas ao final de 18 meses, situação que num mundo digitalizado e global como o de hoje pode conduzir a uma limitação do conhecimento por um tempo demasiado longo. Por outro lado, esta situação obriga que os exames sejam efetuados apenas após este passo, o que tende a afastar o sistema da realidade de algumas áreas tecnológicas pela lentidão processual.

Por outro lado, o sistema tem rapidamente de dar resposta às situações das chamadas standard-essential patents por forma a que a existência de patentes sobre tecnologias essenciais ao mundo actual, no âmbito, por ex. do 5G, não desvirtuem o sistema de patentes para um limitante ao desenvolvimento tecnológico das sociedades. Neste particular, é de louvar a iniciativa da Comissão Europeia no desenvolvimento de uma estrutura legal que melhore a transparência e previsibilidade das decisões jurídicas tomadas a este nível.

2. Ao nível Português, as maiores carências existentes nesta área não estão tão relacionadas com a legislação, mas sim com a relativamente curta jurisprudência existente que levanta dúvidas sobre a correcta interpretação de algumas normas legais, conduzindo em algumas situações à sensação de incerteza jurídica que se transpõe para a sociedade como a sensação de que uma patente é uma ferramenta que conduz a batalhas jurídicas dispendiosas, lentas e nem sempre com o resultado esperado. Esta é a ideia que é necessário combater assegurando que o sistema funciona de forma rápida,

sistemática e eficaz sobre quem não respeita este tipo de direitos. Quanto ao futuro, acredito que a sociedade vai ficando cada vez mais desperta para a relevância deste tipo de activos e que passaremos por uma evolução cultural, passando a considerar a proteção de PI em qualquer projecto de inovação tecnológica, bem com a sua transação como forma de rentabilização dos custos em I&D.



ANTÓNIO ANDRADE
Sócio
da Abreu Advogados

1. Em termos gerais, não poderemos afirmar que existem entraves ao sistema de propriedade industrial, designadamente quanto às patentes, na medida em que funciona com normalidade, segurança e certeza jurídica. Com efeito, o sistema internacional está relativamente harmonizado, em concreto, quanto às normas legais que regem os pedidos de patente, requisitos legais para a sua concessão e respetivo enforcement. Isto resulta também de um conjunto de Tratados e Acordos Internacionais, a nível mundial e no âmbito da União Europeia, ratificados pela maior parte dos países mundiais. Mesmo em relação aos tão falados (e supostos) entraves do sistema de patentes às vacinas da COVID-19, há um certo consenso entre os especialistas em patentes no que toca à inexistência de quaisquer entraves, bem pelo contrário, o sistema de patentes é fundamental para a continuidade da investigação científica, e.g. na procura de novas soluções para novas variantes do vírus. De resto, o sistema de patentes visa, por um lado, permitir as justas vantagens financeiras aos seus titulares, possibilitando não só o legítimo lucro obtido pela exclusiva exploração comercial das patentes, mas também da canalização de grande parte desses proveitos para os chamados programas de R&D; por outro lado, visa a divulgação pública do conteúdo das patentes, o que é crucial para o desenvolvimento científico das soluções técnicas para problemas técnicos que compõem as patentes de invenção.

2. Paulatinamente, Portugal tem estado a desenvolver-se nos últimos

anos no domínio das patentes, registando um crescente número de pedidos de patente, com destaque para os pedidos provisórios de patentes, muito embora esteja ainda aquém de muitos países europeus e E.U.A. e China. A situação poderá melhorar, em primeiro lugar, com a intensificação da divulgação junto das empresas (e.g. PME's) das múltiplas vantagens associadas às patentes e, em segundo lugar, com mais e melhoradas parcerias entre a academia/investigadores e as empresas no sentido de se alcançarem novas e inventivas soluções técnicas para problemas técnicos que sejam suscetíveis de proteção enquanto direitos de patentes. Por último, os desejados fortes investimentos públicos na educação, saúde e ciência são condições essenciais para os referidos desideratos.



PEDRO BOTELHO GOMES
Managing Partner
da JPAB

1. O sistema de patentes tem uma regulamentação nacional e europeia bastante completa e adequada. Não é por falta nos instrumentos legais ou regulatórios que temos números tão baixos de pedidos de patentes. Temos de enfrentar o problema de frente e com coragem: existe falta de cultura de protecção da inovação em Portugal. É preciso apostar muito na sensibilização e formação das nossas PME's e dos nossos empresários para a importância de uma protecção adequada da inovação. Inovação sem protecção é um custo. Mas inovação com protecção é um investimento. Por outro lado, é preciso assumir que a especialização nesta área é uma mais-valia. Quando se escrevem patentes, quando se depositam esses pedidos, importa que os Requerentes sejam acompanhados por profissionais qualificados. Muitas patentes perdem-se por não conhecimento das regras. E aqui o Estado, em vez de procurar substituir-se aos profissionais qualificados, deveria, como faz em tantas áreas, promover o uso de profissionais qualificados.

2. O Plano de Recuperação e Resiliência pode, e deve, ser uma



grande oportunidade. Infelizmente não começou bem. Embora a palavra inovação surja quase 200 vezes no PRR, não existe uma aposta e exigência de protecção. A injeção de dinheiros públicos na economia e a diversidade de setores onde os mesmos vão ser aplicados, desencadearão processos de inovação e de produtos passíveis de serem patenteados. E que devem ser patenteados, pois este exclusivo é que aporta valor pois permite valorizar o resultado da inovação, através de vendas, cedências ou licenciamentos. Deixo ainda um alerta: o novo sistema de patentes europeu, com a criação de uma patente de efeito unitário e um Tribunal Unificado de Patentes, será gravíssimo para as empresas portuguesas. Importava que o Governo, o Ministério da Justiça e o Ministério da Economia, olhassem-se bem para este tema. Se nada fizerem, irão excluir, por muitos anos, as empresas portuguesas, nomeadamente as PME, do circuito da inovação.



Bloomberg

válida automaticamente em todos os Estados-membros contratantes em simultâneo), a qual poderá acarretar benefícios para a inovação e economia ao nível nacional e da União Europeia.

2. O atual contexto pandémico teve vários side effects. Mas trouxe também algumas coisas boas (há que ver o copo meio cheio). Trouxe, de facto, uma maior consciencialização para a possibilidade de proteção dos vários ativos de propriedade intelectual. Há mais preocupação, mais curiosidade, mais interesse. Isto deriva, em grande parte, do facto de muitos dos negócios terem sentido a necessidade de estabelecerem uma presença online para, pura e simplesmente, existirem. Com este contexto, tem-se assistido a uma maior atenção no que respeita a ativos intangíveis, conteúdos, design, marcas, informações confidenciais, etc. As expectativas de desenvolvimento para esta área são, por isso, positivas. Pelo menos, parece que já se está no caminho certo. A nível legislativo, de notar que estão previstas alterações ao atual Código da Propriedade Industrial, as quais, todavia, não serão determinantes para o desenvolvimento da área.



MARTA ALVES VIEIRA
Responsável da Área PI
Contencioso da VdA

1. Muitas vezes os entraves são, desde logo, económicos. Até ao final de 2019 a economia portuguesa estava em crescimento. Este cenário era ideal para o crescimento da propriedade intelectual e propício a que as empresas tomassem consciência da importância da sua propriedade intelectual enquanto vantagem competitiva no mercado. A pandemia veio afetar severamente essa evolução positiva.

Um quadro económico favorável às empresas e um investimento por parte do Estado na propriedade industrial potenciará o desenvolvimento tecnológico e a inovação.

Por outro lado, para que o sistema da propriedade industrial e, em concreto das patentes, seja eficaz é necessário que as instituições funcionem eficazmente e que deem confiança aos operadores no mercado (INPI, tribunais, etc.). Por exemplo, é fundamental que o Instituto Nacional da Propriedade Industrial seja dotado de meios financeiros para poder levar plenamente a cabo a sua missão. Por exemplo, seria essencial que este pudesse, de modo competitivo no mercado, reforçar os seus recursos humanos.

É também fundamental que os tribunais possam assegurar uma tutela efetiva dos direitos de propriedade industrial, prevenindo e reagindo à sua violação. Para esse efeito, seria necessário um maior investimento no conhecimento e na capacitação –

preparatória e contínua – dos juizes especializados em matérias de propriedade intelectual. Seria também desejável uma reavaliação profunda do plano de carreira e estatuto dos juizes do Tribunal da Propriedade Intelectual, dotando-os de mais experiência e especialização. Por fim, é fundamental preparar as referidas instituições - cada vez mais – para a transição digital, por meio de meios tecnológicos mais sofisticados e modernos.

2. Por um lado, o desenvolvimento da área da propriedade industrial em Portugal dependerá da evolução da economia e dos investimentos que nela se fizerem.

Tendo em conta que o Plano de Recuperação e Resiliência do Governo prevê um avultado investimento na transição digital na Justiça seria uma pena que parte desse investimento não fosse direcionado para a propriedade intelectual, sua promoção e proteção. Esta área apenas se desenvolverá se as empresas tomarem consciência do papel fundamental que a inovação (e sua proteção) poderá ter como motor do seu crescimento.

Como já se frisou, as instituições que ajudam a proteger a propriedade industrial podem ter um papel fundamental neste desenvolvimento, mediante uma aposta séria do Estado.

No que se refere às patentes, em particular, as expectativas não são particularmente animadoras para as pequenas e médias empresas portuguesas. Depois de alguns anos de impasse, o Acordo sobre o Tribunal Unificado de Patentes de 19 de fevereiro de 2013 (que Portugal ratificou sem quaisquer reservas em 2015) poderá vir a prosseguir o seu processo de ratificação, na sequência de uma recente decisão do Tribunal Constitucional Alemão. A entrar efetivamente em

funcionamento, o Tribunal Unificado de Patentes será um tribunal comum aos Estados-Membros Contratantes e terá competência exclusiva em matéria de patentes europeias e patentes europeias com efeito unitário (fora da orgânica dos tribunais judiciais nacionais, com juizes internacionais e regras próprias).

Os custos da utilização deste sistema poderão elevadíssimos e a proteção de invenções por meio de patentes europeias poderá revelar-se insustentável para a generalidade das empresas portuguesas. Sendo este Tribunal Unificado bem-sucedido, países como Portugal poderão vir a deparar-se com um sério retrocesso na realidade atual do regime de patentes europeias, com potenciais repercussões em várias áreas da sociedade.



HUGO MONTEIRO DE QUEIRÓS
Sócio da área de Prop. Intelectual,
Marcas e Patentes da PLMJ

1. As patentes, enquanto títulos que conferem um direito exclusivo de exploração de uma invenção, existem e são justificadas como meio de promover a inovação e encorajar o desenvolvimento económico, dentro de uma política de competitividade que garanta um funcionamento justo do mercado. A concessão desse exclusivo pelas autoridades administrativas deve pautar-se por critérios de rigor e qualidade no exame dos pedidos de patente, muitos deles em novas áreas tecnológicas ou em áreas de rápido desenvolvimento. Um dos principais entraves do atual sistema de propriedade industrial passa pela necessidade garantir maior celeridade, maior alocação de recursos, e especialização no exame de novos pedidos de patente, em particular no que respeita às novas áreas tecnológicas (e.g. biotecnologia, nanotecnologia), por forma a atribuir exclusivos adequados e garantir que o mercado funcione de forma equilibrada. Por outro lado, será também importante, nesta senda, garantir uma maior clareza na interpretação e aplicação dos critérios legais de patenteabilidade (e.g. requisito da atividade inventiva).

2. O fomento do desenvolvimento tecnológico em Portugal teve reflexos ao nível do número de pedidos de patente. Nos anos de 2018 e 2019 os pedidos de patentes apresentados juntos do Instituto Europeu de Patentes (IEP) com origem em Portugal apresentavam taxas de crescimento elevadas face aos anos homólogos anteriores, situação que sofreu um ligeiro revés em 2020 face ao contexto específico da pandemia. Não obstante, Portugal tem boas condições de conhecimento e competências para crescer quer no campo da inovação tecnológica, quer no da promoção da apresentação de novos pedidos e registos de patentes, quer a nível nacional, quer a nível europeu. Ao nível nacional, o reforço das competências e especializações ao nível do INPI poderá ser um fator relevante para que existam cada vez mais e, sobretudo, melhores patentes.



LÍDIA NEVES
Associada sénior
da Miranda

1. Não há memória de em Portugal alguma vez se ter falado e escrito tanto sobre patentes e sobre licenças compulsórias de patentes. Todavia, apesar do contexto pandémico, que trouxe, de facto, uma maior consciencialização para a proteção de ativos de propriedade industrial, a verdade é que, numa perspetiva muito prática, não existe implantada

no nosso país uma cultura de proteção destes direitos. Isto advém, entre outros fatores, do facto de ainda existir uma certa tendência por parte do tecido empresarial em não valorizar esta proteção. É quase um fechar de olhos, sendo valorizados outros aspetos relacionados com os respetivos negócios que não tenham que passar pela “burocracia dos registos”. Portanto, e ao contrário de tempos passados, mas recentes, já não estamos perante um contexto de falta de proteção em sede de propriedade intelectual por falta de conhecimento, mas, muito frequentemente, apenas fundamentado em pura desvalorização da mesma. Em termos institucionais, é importante apontar que ainda não temos uma verdadeira patente regional (i.e. a possibilidade de proteção de patentes em termos semelhantes ao que sucede com as marcas da União Europeia). Aguardam-se desenvolvimentos relativamente à implementação da patente europeia com efeito unitário (patente regional



Apoie o jornalismo independente.

S Q N V A H I P A N
I H B T X Q N O J F
M A P L R X E U V R
Q A O B C X T P J L
X S U B S C R E V A
N O V T P V H Q M J
X N E X Z N J X H I
P L N R N Q B S X M

Subscreva hoje em leitor.jornaleconomico.pt/assinaturas/produtos ou ligue 217 655 300

   /JornalEconomico/